



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Universidade Federal da Fronteira Sul  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 012/PROGESP/UFFS/2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a Servidor Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Ilioni Lolatto	1913059	Administrador	III (três)	IV (quatro)	23/12/2016	23205.003876/2013-93

Chapecó-SC, 16 de janeiro de 2017.

Elvis Roberto Giacomim  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, em exercício.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de  
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina  
Brasil

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[segep@uffs.edu.br](mailto:segep@uffs.edu.br)

